

## PORTARIA SEG Nº 1.181, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1021616/2025, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE AUGUSTO PACHECO MAGALHÃES GOMES, matrícula 314.936, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Suporte a Softwares e Sistemas Institucionais (seq. 6426), no período de 01 a 11 de julho de 2025, em virtude do afastamento da titular e de sua substituta legal e eventual designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 1.182, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1023209/2025, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GOMES MONTEIRO, matrícula 317.426, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador do Núcleo Permanente de Suporte à Pesquisa de Preços e Aos Estudos Técnicos Preliminares das Contratações, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 1.183, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1023376/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, ANA CAROLINA LUZ PRODANOV, matrícula 321.435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 13ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado RODRIGO CHAVES DA SILVA BATISTA, matrícula 316.714, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 1.184, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1023466/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, NATÁLIA DE ARAUJO MATTE, matrícula 321.093, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Guará, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado FILIPE ARAÚJO LOBATO, matrícula 320.616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 1.185, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1023469/2025, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito, RAFAEL MACHADO BARBOSA, matrícula 315.305, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Lucimeire Maria da Silva, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada VANESSA ROGÉRIA RODRIGUES PENHA DE OLIVEIRA, matrícula 319.881, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## PORTARIA SEG Nº 1.186, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 1023544/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, ANDREA JANSEN ALENCAR, matrícula 312.444, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado MARCOS HUMBERTO ALVES SANTANA, matrícula 320.308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA SGP Nº 557, DE 1º DE JULHO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 1594/2022 resolve:

Alterar a Portaria nº 56/2022, publicada no DOU em 08/02/2022, a fim de que se proceda ao recálculo do benefício pensional instituído pelo ex-servidor GILSON CORDEIRO DE CARVALHO, em razão do implemento da idade de 21 anos de ÁRION CORDEIRO LUCIO, fato extintivo do direito à pensão, passando a corresponder a 80% (oitenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 12 de abril de 2025, nos termos do artigo 16, inciso I; do artigo 74, inciso I; do artigo 76 caput e artigo 77 caput e §2º, inciso V, alínea c, item 4, (incluído pela Lei nº 13.135/2015) e inciso II (com redação dada pela Lei nº 13.183/2015), todos da Lei nº 8.213/1991, c/c observando-se o artigo 40, §8º, da Constituição Federal, c/c artigo 1º, inciso IV, da Portaria ME nº 424/2022, c/c o artigo 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## PORTARIA CR/SGP Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no parágrafo único do artigo 145, da Lei nº. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 226, nos autos do PROAD n. 37754/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria CR/SGP n. 18/2024, disponibilizada no DEJT, em 20/8/2024, pag. 1, com prorrogação nos termos da Portaria CR/SGP n. 21/2024 disponibilizada no DEJT, em 12/9/2024, pag. 1, reconduzida pela Portaria CR/SGP n. 25/2024 disponibilizada no DEJT, em 22/10/2024, pag. 3, com prorrogação nos termos da Portaria CR/SGP n. 27/2024, publicada no DOU, em 22/11/2024, pag. 65, com prorrogação nos termos da Portaria CR/SGP n. 30/2024, publicada no DOU, em 19/12/2024, pag. 83, com prorrogação nos termos da Portaria CR/SGP n. 4/2025, publicada no DOU, em 16/1/2025, pag. 58, reconduzida pela Portaria CR/SGP n. 6/2025, publicada no DOU, em 26/2/2025, pag. 69, com prorrogação nos termos da Portaria CR/SGP n. 8/2025, publicada no DOU, em 26/3/2025, pag. 70, e, reconduzida pela Portaria CR/SGP n. 11/2025 publicada no DOU, em 30/4/2025, pag. 98 e, reconduzida pela Portaria CR/SGP n. 15/2025, publicada no DOU, em 5/6/2025, pag. 62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação

SUELÍ TOMÉ DA PONTE

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 1.456, DE 2 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ ANTONIO CHAGAS DA SILVA (25453), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Executante, FC-1, na Secretaria-Geral Judiciária, considerando o que consta no PROAD nº 4050/2025, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Executante, FC-1, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## ATO TRT6-GP Nº 276, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD nº. 24561/2022, resolve:

ALTERAR o Ato TRT6-GP nº. 607/2022, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2022, com efeitos retroativos à concessão inicial, que passa a ter a seguinte redação: CONCEDER pensão vitalícia por morte a Sérgio Albino Pimentel, na condição de companheiro da ex-juíza classista aposentada Maria do Rosário Britto Cavalcanti, a partir de 12/11/2022 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, da Lei nº. 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº. 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria da instituidora, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, que será percebida parcialmente pelo requerente, aposentado pelo RGPS, de acordo com a opção manifestada em face do disposto no art. 24, § 1º, inciso II, c/c o § 2º e incisos, daquela Emenda, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei nº. 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## SECRETARIA

## COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## ATO Nº 132, DE 11 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e  
CONSIDERANDO a indicação dos servidores DIÉGO QUEIRÓZ ARAÚJO, SÍLVIA

CRISTINA FIGUEIREDO BRAGA e NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR para o exercício de cargos em comissão e função comissionada no Gabinete do Excentíssimo Desembargador do Trabalho, Senhor Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II e no artigo 15, ambos da Lei nº. 8.112/1990, que dispõem sobre a nomeação para cargo em comissão e designação

para função comissionada, de servidores públicos civis da União;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5106/2025 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor DIÉGO QUEIRÓZ ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº. 1927, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-03 (código 44), do quadro de lotação da Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Belém, de acordo com artigo 35, I, da Lei nº. 8.112/90, a partir desta data.

Art. 2º EXONERAR o servidor PAULO CARVALHO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº. 798, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3 (código 06), do quadro de lotação do Gabinete do Excentíssimo Desembargador do Trabalho, Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior, de acordo com o artigo 35, I, da Lei nº. 8.112/90, a partir desta data.

Art. 3º DISPENSAR o servidor NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, código SIGEP nº. 2650, da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-05 (código 18), do quadro de lotação do Gabinete de Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Belém, a partir desta data.

Art. 4º DISPENSAR a servidora SÍLVIA CRISTINA FIGUEIREDO BRAGA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº. 1722, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, FC-04 (código 295), do quadro de lotação do Gabinete de Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Belém, a partir desta data.